**MOÇÃO DE APLAUSOS**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário, observada as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** **em homenagem ao Dia do Trabalhador, comemorado no Brasil em 1º de maio, em nome do Sr. Jose Adelson Nunes de Carvalho, servidor público municipal com mais idade, nascimento 08/05/47**.

**JUSTIFICATIVA**

 Ao propor esta Moção, ressaltamos a grata satisfação em parabenizar a oficialização da referida data, onde os trabalhadores relembram as lutas trabalhistas e comemoram as conquistas obtidas.

 O Dia do Trabalho é comemorado no Brasil e em várias partes do mundo em 1º de maio, a homenagem é feita anualmente por causa da greve ocorrida em 1886, na cidade de Chicago (EUA), em que milhares de trabalhadores reivindicaram a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias.

 No Brasil, as primeiras normas trabalhistas surgiram a partir de 1890, em 1891, foi oficializado o Decreto nº 1.313, que regulamentou o trabalho dos menores de 12 a 18 anos. Em 1912, durante o 4º Congresso Operário Brasileiro, foi fundada a Confederação Brasileira do Trabalho (CBT), que tinha o objetivo de reunir as reivindicações operárias. Em 1917, aconteceu a Greve Geral, movimento trabalhista que parou a indústria e o comércio. Em 1924, o dia 1º de maio foi decretado feriado nacional pelo presidente Artur Bernardes.

 Após a Revolução de 30, a política trabalhista brasileira se fortaleceu, Getúlio Vargas criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Constituição de 1934 foi a primeira a tratar de Direito do Trabalho no Brasil, o documento foi o primeiro a estabelecer a liberdade sindical, o salário mínimo, a jornada de oito horas, o repouso semanal, as férias anuais remuneradas, a proteção do trabalho feminino e infantil e a isonomia salarial.

 A Justiça do Trabalho também apareceu pela primeira vez na Constituição de 1934, foi mantida na Carta de 1937, mas só foi instalada de fato em 1941, a necessidade de reunir as normas trabalhistas em um único código abriu espaço para Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada em 1943.

 Até o início da Era Vargas, o 1º de maio era considerado um dia de protestos operários, marcado por greves e manifestações. O governo da época passou a escolher a data para anunciar benefícios aos trabalhadores, transformando-a em “Dia do Trabalhador”. Desta forma, o dia não mais era caracterizado apenas por protestos, e sim comemorado com desfiles e festas populares, como é até hoje.

 Sabemos todos das dificuldades e das lutas diárias do trabalhador brasileiro, que após dois anos de pandemia, está voltando ao normal, e diante disso, aproveitamos a data para homenagear todos os trabalhadores de nossa cidade, em nome do Sr. Jose Adelson Nunes de Carvalho, que nascimento 08/05/47, após tantos anos dedicado ao serviço público irá receber a merecida aposentadoria compulsória.

 Ante o exposto, apresentamos esta Moção de Aplausos, contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, e que desta manifestação seja dado o devido conhecimento aos homenageados.

 Sala das Sessões, em 02 de maio de 2022.

Os Vereadores:

**POLIANA CAROLINE QUIRINO JOSÉ JAIR DOS SANTOS (Prof. Jair)**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira)**